



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 084/RIFB, DE 28 DE JUNHO DE 2013 – SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 084/RIFB, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 11 e 12 do Edital nº 84/RIFB, de 28 de junho de 2013, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada** nos **Cursos Técnicos a Distância** do **IFB**, a serem ofertados pelo **Taguatinga Centro/ Polo Recanto das Emas** no Segundo Semestre de 2013.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no **Polo Presencial de Ensino em EaD na Agência do Trabalhador no Recanto das Emas/DF**:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	HORÁRIO	TELEFONES
PÓLO DE ENSINO EM EaD Agência do Trabalhador de Recanto das Emas/DF	19 a 22/08/2013	Das 8h às 20h Ininterruptamente	(61) 3404 – 2577 (61) 3404 – 2579

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item 5.10 do edital nº 84/RIFB, de 28/06/2013, o IFB realizará nova convocação, se necessário, no dia 26 de agosto, a partir das 18h, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 084/RIFB, DE 28 DE JUNHO DE 2013 – SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - f) Comprovante de residência; e
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
 - b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica prevista no item 11 do edital nº 041/RIFB, de 07/05/2013;
 - d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho; e
 - e) Para as contempladas pela reserva de vagas para alunas concluintes dos Cursos FIC – Mulheres na Construção:** certificado de conclusão do Curso FIC do Programa Mulheres na Construção.
- 1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.11. Os candidatos de que trata o item 1.8 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.
- 1.12. O candidato que não comprovar a sua renda ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, REFERENTE AO EDITAL Nº 084/RIFB, DE 28 DE JUNHO DE 2013 – SELEÇÃO 2013/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do Campus Taguatinga Centro são seguintes:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONES
<i>Campus</i> Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196 – 2050
POLO DE ENSINO PPRESENCIAL: Agência do Trabalhador do Recanto das Emas/DF	Quadra 205, Lotes 101/102 – Recanto das Emas/DF	(61) 3404 – 2577 (61) 3404 – 2579

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Câmpus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 1ª chamada – Técnico em Administração(Matutino, Vespertino e Noturno)
- b)ANEXO 2: Convocação para matrícula em 1ª chamada – Técnico em Logística (Matutino, Vespertino e Noturno)
- c) ANEXO 3: Convocação para matrícula em 1ª chamada– Técnico em Serviços Públicos (Matutino, Vespertino e Noturno)
- d) ANEXO 4: Convocação para matrícula em 1ª chamada –Técnico em Segurança do Trabalho (Matutino, Vespertino e Noturno)
- e)ANEXO 5: Convocação para matrícula em 1ª chamada – Técnico em Meio Ambiente (Matutino, Vespertino e Noturno)

Brasília, 16 de agosto de 2013.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012